LIRE

Regulamento Prêmio Outubro | 2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As presentes disposições regulamentam a Promoção para Revendedores "Prêmio especial Outubro | 2025", a partir de sua adesão.
- b) A Promoção é administrada pela empresa Lire Acessórios LTDA ME, com sede à Rua Pará, 139, sala 412, Centro São Caetano do Sul SP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.767.557/0001-95 e Inscrição Estadual nº 636.231.959.110.
- c) A participação na Promoção é automática e compreende a todos os Revendedores cadastrados na Lire Acessórios.

2. REGRAS

- a) Serão premiados, no período da promoção, os Revendedores com valor de vendas (sem o desconto do revendedor) igual ou superior a R\$ 2000,00 (dois mil e reais), conforme item 3.a) deste regulamento.
- b) O período da promoção se dará entre 01/10/2025 e 31/10/2025.
- c) Só serão válidos para a Promoção mostruários com abertura após 01/09/2025.
- d) O Revendedor não poderá estar inadimplente com a Lire Acessórios, inclusive com o mostruário dentro do período da Promoção.

3. PRÊMIO

- a) O Revendedor que fizer jus ao prêmio, de acordo com as Regras descritas no item 2 deste Regulamento, terá direito a estourar um balão e um brinde surpresa.
- b) O prêmio não poderá ser trocado por outro produto, de acordo com o sorteio no dia da premiação.
- c) Em caso de defeito no prêmio o Revendedor deverá enviar para a Lire Acessórios, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de retirada ou recebimento do prêmio, que fará a troca e a reposição dele, de acordo com o tempo de troca do fabricante.
- d) Caso haja falta de algum prêmio, a Lire Acessórios reserva no direito de disponibilizar outro modelo de prêmio desde que seja igual ou valor superior aos prêmios previamente estipulados neste regulamento.

4. ENTREGA DOS PRÊMIOS

- a) Os Revendedores que encerrarem seus mostruários na dependência (loja física) da Lire Acessórios e fizerem jus, receberão seu prêmio no ato da troca.
- b) Caso o Revendedor seja atendido pelo Correios, o prêmio seguirá da mesma forma de entrega de seu mostruário. Caso haja escolha do prêmio, será enviado as opções por whatsapp para o Revendedor e posteriormente enviado junto com o mostruário.
- c) No caso de falta do prêmio na data de recebimento por parte do Revendedor a Lire Acessórios tem o dever de providenciar e enviar para o mesmo o mais breve possível.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- a) Os Revendedores participantes concordam com a utilização de seu nome, voz e imagem para a divulgação desta Promoção, por prazo indeterminado, sem qualquer ônus para a Lire Acessórios.
- b) Em caso de falecimento do Revendedor, a Lire Acessórios poderá, a seu livre e exclusivo critério, conceder ao sucessor/membro da família a possibilidade de receber o eventual prêmio a que teria direito o Revendedor falecido.
- c) Danos causados por uso indevido do prêmio são de inteira responsabilidade do Revendedor.
- d) A Lire Acessórios não se responsabiliza por riscos, acidentes ou danos ocorridos durante a utilização do prêmio recebido pelo Revendedor, devendo ele observar e cumprir todas as especificações técnicas feitas pelo fabricante.
- e) Os casos não contemplados neste Regulamento serão analisados individualmente e poderão ser acrescentados a este documento a qualquer tempo.

LIRE ACESSÓRIOS

